



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

RESOLUÇÃO Nº 86

O VEREADOR ANÍSIO JACINTHO DE ARRUDA, - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E À VISTA DA DELIBERAÇÃO TOMADA EM PLENÁRIO, NESTA DATA, PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica o Presidente da Câmara Municipal autorizado a nomear até nove (09) Vereadores para -- participarem, como assistentes, do VII ENCONTRO NACIONAL DE -- PROCURADORES MUNICIPAIS, promovido pelo Instituto Brasileiro de Direito Municipal, e que se realizará em Fortaleza, Estado do Ceará, no período preliminarmente programado de 04 a 09 de Janeiro de 1981.

Parágrafo Único - Integrará a comitativa o Assessor Administrativo-Legislativo da Câmara.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução da presente, serão suportadas por verba própria das -- dotações orçamentárias da Câmara Municipal, suplementada se -- necessário.

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições -- em contrário.

Sala das Sessões, 21 de novembro de 1980


Anísio Jacintho de Arruda
= PRESIDENTE =

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos vinte e quatro dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e oitenta.


Mauro Larrubia
= 1º SECRETÁRIO =